

## PORTARIA Nº 26/2017

*Suspende o expediente da Escrivania de Paz do município de Zortéa da comarca de Campos Novos em 10/02/2017.*

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juliano Schneider de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida no Procedimento Administrativo nº 2087/2017 e do Ato GP nº 189, publicado no DJE nº 2516, de 01/02/2017, declarando a vacância na Escrivania de Paz do município de Zortéa, comarca de Campos Novos, em razão da renúncia de Julian Christopher Belotto;

A necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de Zortéa;

O disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

### RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente externo da Escrivania de Paz do município de Zortéa no dia **10 de fevereiro de 2017**.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Campos Novos, 02 de fevereiro de 2017.

*JULIANO SCHNEIDER DE SOUZA*  
*Juiz Diretor do Foro*